



## EDITAL Nº 009/19

### PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DO IAPAR - ProICI – 2019/2020

#### 1 DEFINIÇÃO

O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação do IAPAR (PIBITI) faz parte do Programa de Iniciação Científica do IAPAR (ProICI) e tem por objetivo estimular os jovens do ensino superior nas atividades, metodologias, conhecimentos e práticas próprias ao desenvolvimento e transferência de novas tecnologias, configurando o processo de inovação.

#### 2 MODALIDADE: Bolsa de Iniciação Em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI) - CNPq, Fundação Araucária e IAPAR.

Duração: 12 meses.

Início: Agosto de 2019.

#### 3 INSCRIÇÃO

##### 3.1 PÚBLICO ALVO

Poderão candidatar-se para as cotas de bolsas de Iniciação Em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação do ProICI somente alunos de graduação, que serão selecionados e indicados por pesquisadores da Instituição.

##### 3.2 PRAZO

As inscrições das cotas deverão ser feitas pelo pesquisador, de acordo com orientação contida neste documento, no período de **27/05/2019 a 24/06/2019**.

**Importante:** no ato da inscrição, é o pesquisador quem apresenta a documentação necessária (item 4), tanto a do próprio pesquisador, como a do(s) aluno(s) que selecionou para participar do PIBITI. Os documentos devem ser acompanhados do formulário de inscrição (Anexo 1). Inscrições fora do prazo, ou faltando documentos não poderão participar do processo seletivo.

##### 3.3 LOCAL

A documentação deverá ser entregue na Diretoria de Gestão de Pessoas/Gerência de Desenvolvimento de Pessoas - GDP, no período de **27/05/2019 a 24/06/2019**.

#### 4 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

##### 4.1 DO ORIENTADOR



- 4.1.1 Projeto atividade de pesquisa descrito em formulário apropriado (Anexo 2), contendo título, objetivos específicos, metodologia, plano de trabalho, cronograma de atividades, resultados esperados e referências bibliográficas. Especificar a participação do bolsista;
- 4.1.2 Plano de trabalho das atividades que o bolsista irá desenvolver (anexo 3);
- 4.1.3 *Curriculum Lattes* atualizado (CNPq);
- 4.1.4 Pontuação do orientador. A planilha deve ser preenchida, impressa e assinada (arquivo excel link: <http://www.iapar.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=1654>).

**IMPORTANTE:** O projeto atividade de pesquisa e o plano de trabalho do bolsista, apresentados nos itens 4.1.1 e 4.1.2, só serão aceitos se for uma atividade de Projeto ou de Subprojeto de Pesquisa que esteja **cadastrado no SEPAC e aprovado pela DPQ - Diretoria de Pesquisa do IAPAR.**

## 4.2 DO ESTUDANTE

- 4.2.1 Formulário de inscrição à bolsa de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação devidamente preenchido e assinado (Anexo 1);
- 4.2.2 Histórico escolar da graduação atualizado constando todas as disciplinas cursadas, notas, conceitos, eventuais reprovações, exames de segunda época e dependências;
- 4.2.3 Fotocópias do CPF e da Carteira de Identidade;
- 4.2.4 *Curriculum Lattes* atualizado (CNPq) (pode ser o resumido);
- 4.2.5 Comprovante de matrícula;
- 4.2.6 Uma foto 3x4;
- 4.2.7 Apresentar horário disponível para o estágio com 20 horas/semanais.

## 5 SELEÇÃO

O processo de seleção ocorrerá de acordo com a norma do CNPq N° 017/2006 (disponível no site do IAPAR/estagio/iniciacao cientifica, ou pelo link <http://www.iapar.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=1654>) e será feito pelo Comitê do ProICI e/ou pelo Comitê Externo do PIBITI/CNPq – composto por 2 representantes indicados pelo CNPq.

### 5.1 Critérios utilizados para avaliação e seleção:

- 5.1.1 Atendimento aos itens 3 e 4;
- 5.1.2 Avaliação do currículo e histórico escolar do aluno;
- 5.1.3 Avaliação do currículo e da pontuação do pesquisador;
- 5.1.4 Validade técnica da proposta como projeto de Iniciação Em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação;



- 5.1.5 O projeto atividade deverá estar cadastrado no SEPAC;
- 5.1.6 Atendimento aos itens 8 e 9 (Requisitos e compromissos do orientador e bolsistas);
- 5.1.7 Nos pedidos de renovação, o relatório final com nota acima de 6,0, e aprovação pelo Comitê Externo na apresentação do Seminário;
- 5.1.8 Existência de vaga;
- 5.1.9 Limite de até 02 (dois) bolsistas por orientador com titulação de doutor por fonte financiadora;
- 5.1.10 Cada aluno só poderá ser indicado por um único orientador e para um único projeto;
- 5.1.11 Históricos que contenham dependências ou reprovações nas disciplinas correlatas às atividades a serem desenvolvidas no projeto, são critérios eliminatórios na análise de currículos dos candidatos à bolsa do PIBITI.

#### **IMPORTANTE:**

- Somente serão aceitas as propostas apresentadas com **toda a documentação exigida**;
- O não cumprimento dos itens 08 e 09 (COMPROMISSOS DO ORIENTADOR e do BOLSISTA) poderá implicar na **suspensão do pagamento, cancelamento da bolsa, impedimento de cadastrar-se a novos pedidos**, e ainda acarretar na **devolução das mensalidades recebidas** indevidamente ao CNPq, Fundação Araucária e /ou IAPAR, em valores atualizados;
- A não assinatura do Termo de Compromisso dentro do prazo estipulado pelo Comitê do ProICI, apresentado para a concessão da bolsa, implicará em **desistência** da mesma pelo estudante e/ou orientador.

#### **6 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

O resultado será divulgado até dia 08 de agosto de 2019, na página do IAPAR (<http://www.iapar.br/>), na aba Estágio/ Iniciação Científica. A efetivação dos candidatos no PIBITI se dará após assinatura dos Termos de Compromisso e de Aceitação, pelo pesquisador e por seu respectivo estudante.

#### **7 PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO**

Para o pedido de reconsideração, fica estabelecido o prazo até o dia 9 de agosto de 2019, sendo o fórum de julgamento o Comitê Interno do ProICI, que poderá encaminhar o pleito para os membros do comitê externo que participaram do processo de seleção ou, em casos específicos, à coordenação interna do ProICI ou a outro consultor interno.

A decisão final obtida após estas consultas será definitiva, com validade para implementação retroativa ao dia 01/08/2019 (com fonte de recursos do CNPq e as demais fontes ficam a critério do órgão financiador).



## 8 REQUISITOS E COMPROMISSOS DO ORIENTADOR

- O orientador deverá ser pesquisador do IAPAR, conforme Lei nº 18.005/2014 (carreiras e cargos do IAPAR), ter regime de trabalho com tempo integral no IAPAR, com título de doutor, e não estar afastado para participar de programa de pós-graduação ou por qualquer outro motivo, durante a vigência da bolsa;
- Quando necessário, será aceito um coorientador por bolsista, desde que pesquisador, ou colaborador do IAPAR, conforme descrito anteriormente, ou de instituição conveniada ao IAPAR, incluindo professores.
- No caso de afastamento do orientador (licença médica, licença especial, entre outros), o mesmo deverá indicar substituto, que poderá ser o coorientador, ou outro pesquisador que esteja envolvido com o projeto atividade do estudante;
- Possuir experiência compatível com a função de orientador e formador de recursos humanos qualificados;
- Apresentar a pontuação da produção científica e/ou tecnológica divulgada em revistas especializadas, em anais de congressos, em exposições, seminários e encontros da comunidade acadêmica, atividade de ensino, administrativas, entre outras atividades, nos últimos 3 (três) anos (Item 4.1.4);
- Ter currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq.
- Escolher e indicar, para bolsista, o aluno com perfil e desempenho acadêmico compatíveis com as atividades previstas;
- Proporcionar ao bolsista a aprendizagem de técnicas e métodos de pesquisa tecnológica, bem como estimular o desenvolvimento do pensar tecnológico e da criatividade, decorrentes das condições criadas pelo confronto direto com os problemas de pesquisa;
- Apresentar projeto de pesquisa que reflita originalidade, relevância, incluindo atuação em áreas prioritárias para a instituição e viabilidade técnica, detalhando o plano de trabalho do bolsista. Projetos que contenham apenas tarefas rotineiras de laboratório ou atividades de computação, quando o orientador não for desta área, não devem ser aceitos;
- Orientar efetivamente o bolsista nas diversas fases do trabalho científico, incluindo a revisão bibliográfica, o planejamento de experimentos, a implantação e condução dos mesmos, avaliações e coleta de dados, interpretação de resultados após aplicação de métodos de análise estatística, análise crítica dos resultados comparados aos obtidos na literatura, a redação de relatórios no formato científico, o preparo de material para apresentação dos resultados em congressos, seminários e outros eventos, na forma oral e em pôster;
- Corrigir os relatórios parcial e final redigidos pelo bolsista, sob sua orientação, antes da entrega ao Comitê do ProICI;
- Cumprir rigorosamente o cronograma estabelecido pelo Comitê, orientando a entrega do resumo e os relatórios no prazo; A entrega atrasada implicará na redução de 10% na pontuação do orientador, por cada item entregue fora do prazo, no próximo processo de seleção;



- Acompanhar as exposições dos seus bolsistas nas apresentações do Seminário de Iniciação Científica e Desenvolvimento Tecnológico e Inovação do IAPAR; A ausência não justificada do orientador no evento, sem a indicação de substituto, implicará na redução de 30% na pontuação do orientador no próximo processo de seleção;
- Incluir o nome do bolsista nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados tiveram a participação efetiva dos bolsistas de Iniciação Científica e Desenvolvimento Tecnológico e Inovação do IAPAR e mencionar a fonte financiadora da bolsa.

## **9 REQUISITOS E COMPROMISSOS DOS BOLSISTAS**

- Estar motivado para ingressar na carreira científica, apresentar excelente rendimento acadêmico e não ter reprovação em disciplinas afins com as atividades do projeto de pesquisa e nem ser do mesmo círculo familiar do orientador (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive);
- Ter sido selecionado e indicado pelo orientador;
- Estar regularmente matriculado no curso de graduação;
- Dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa, em ritmo compatível com as atividades exigidas pelo curso de graduação durante o ano letivo, e de forma intensificada durante as férias letivas;
- Ter currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq.
- Não possuir vínculo empregatício nem receber salário ou remuneração decorrente do exercício de atividades de qualquer natureza, inclusive os de estágio remunerado, durante a vigência da bolsa;
- Executar o plano de atividades aprovado, sob a orientação do pesquisador, com dedicação mínima de 20 (vinte) horas semanais;
- Apresentar, semestralmente, um relatório científico contendo os resultados da pesquisa desenvolvida, com redação científica, que permita verificar o acesso a métodos científicos;
- Cumprir o cronograma estabelecido pelo comitê, entregando o resumo e os relatórios no prazo;
- Apresentar anualmente, seus trabalhos no Seminário de Iniciação Científica e Desenvolvimento Tecnológico e Inovação no IAPAR, sob a forma de exposições orais e/ou painéis;
- Fazer referência à condição de bolsista do PIBITI CNPq, Fundação Araucária e /ou IAPAR nas publicações decorrentes do trabalho de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação;
- Devolver ao CNPq, Fundação Araucária e /ou IAPAR, em valores atualizados, as mensalidades recebidas indevidamente, caso os requisitos e compromissos estabelecidos



acima não sejam cumpridos;

- No caso de renovação, não ter tido reprovação em qualquer disciplina do curso no período em que foi bolsista, e ter ótima avaliação no relatório final e na apresentação do seminário do ProICI;

## 10 REQUISITOS DO PROJETO DE PESQUISA AO QUAL O BOLSISTA ESTARÁ VINCULADO

- O projeto de pesquisa deve ser apresentado pelo orientador de maneira clara e resumido, conforme modelo do roteiro do projeto (Anexos 2 e 3), devendo observar-se com atenção o seu enquadramento à modalidade **desenvolvimento tecnológico e inovação** conforme definição apresentada nesse Edital;
- Para ser caracterizado na modalidade PIBIT, o projeto deve ser orientado para:
  - a) O desenvolvimento de novos produtos, serviços ou processos, **ou**
  - b) A agregação de novas funcionalidades ou características a produto, serviço ou processo já existentes e que possam resultar em melhorias e em efetivo ganho de qualidade ou desempenho.
- Um critério complementar para caracterizar a modalidade PIBIT, diz respeito à expectativa de implementação ou transferência da novidade ou aperfeiçoamento ao ambiente produtivo e social ao término do projeto.
- O projeto atividade de pesquisa de cada aluno deve incluir os objetivos, introdução ao problema, metodologia e resultados esperados durante a vigência da bolsa, forma de análise dos resultados além de cronograma e referências bibliográficas. A responsabilidade pela elaboração é do orientador, devendo o aluno estar preparado para discuti-lo e analisar seus resultados ao final da vigência da bolsa.
- O projeto deverá estar inserido em Projeto ou Subprojeto de Pesquisa cadastrado no SEPAC e aprovado pela Diretoria de Pesquisa do IAPAR (DPQ).

## 11 SUBSTITUIÇÕES

- As substituições dos bolsistas para projetos em andamento serão analisadas pelo comitê institucional do ProICI, sendo permitidas, no máximo, duas substituições dentro do período de vigência da bolsa (1 ano), desde que haja prazo para que o bolsista substituto realize as atividades previstas no cronograma de trabalho.
- O Comitê local poderá decidir pelo cancelamento da bolsa/projeto, quando concluir que o projeto tem problemas para sua implementação e que esta é a causa da desistência dos bolsistas. Ficando o orientador/ projeto impossibilitado de concorrer a seleção de bolsa no ano seguinte;
- Caso o orientador não indique novo bolsista no prazo de 30 dias, sua cota de bolsa será redirecionada para outro projeto/orientador;
- No caso de renovação e/ou substituição do bolsista, o orientador e o bolsista deverão



estarem atentos para o fato de que:

- É necessário estar em dia com os relatórios (do bolsista objeto de renovação ou a ser substituído)
- É necessário anexar a avaliação do orientador aos relatórios quanto ao desempenho e assiduidade do bolsista objeto da renovação de bolsa.
- É necessário que o bolsista elabore seu *Curriculum Lattes*, seguindo as instruções constantes na página institucional do CNPq ([www.cnpq.br](http://www.cnpq.br)).
- Será permitida a substituição de orientadores somente para casos específicos de afastamento do titular por razões justificadas. A substituição, em qualquer caso, só será processada sob a condição de que o novo orientador preencha os requisitos exigidos neste edital (item 8) e que continue com o mesmo projeto que tinha sido implementado. Outros casos serão analisados pelo Comitê do ProICI.
- É vedada ao orientador repassar a outro a orientação de seu(s) bolsista(s). Em casos de impedimento eventual do orientador, a(s) bolsa(s) retorna(m) à coordenação de iniciação tecnológica e inovação da instituição.

## 12 VALOR DA BOLSA

- Valor atual da bolsa: R\$ 400,00 mensais.
- **IMPORTANTE:** É vedada a divisão da mensalidade de uma bolsa entre dois ou mais alunos.

Londrina, 27 de maio de 2019

### Comitê Interno do Programa de Iniciação Científica do IAPAR- ProICI

Carolina Maria Gaspar de Oliveira (Coordenadora)  
Cássio Caetano de Faria  
Clandio Medeiros da Silva  
Dimas Soares Junior  
Isabeli Pereira Bruno  
Ivan Bordin  
João Henrique Caviglione  
José Antonio Cogo Lançanova  
Juliana Sawada Buratto  
Luiz Antonio Odenath Penha  
Marizangela Rizzatti Ávila  
Marlei Corrente Costa  
Paula Daniela Munhos  
Sandra Cristina Vigo  
Telma Passini



ANEXOS: caso não consiga salvar os anexos, os formulários encontram-se na página do IAPAR na aba Estágio/ Iniciação científica ou no link <http://www.iapar.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=1654>





## ANEXO 1 - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

<b>MODALIDADE SOLICITADA</b> Iniciação Científica IAPAR ( ) Iniciação Científica PIBIC/CNPq ( ) Iniciação Científica Fund. Araucária ( ) Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - PIBITI ( )	<b>INFORMAÇÕES SOBRE O ORIENTADOR</b> É Bolsista Produtividade em Pesquisa ( ) Sim ( ) Não Qual: CNPq ( ) F. Araucária ( ) É Bolsista Produtividade em Desenvolvimento Tecnológico ( ) Sim ( ) Não Qual: CNPq ( ) F. Araucária ( ) Total pontuação
---	--

IDENTIFICAÇÃO DO ORIENTADOR			
Nome Completo do Orientador:			
CPF:	Titulação:	Área Técnica:	Ramal:
Título do Projeto:			
Título da atividade:			
Assinatura:			
Nome do Co-orientador/Titulação/Instituição:			
Área de Atuação ou Departamento ou Instituição:			e-mail:

IDENTIFICAÇÃO DO BOLSISTA					
Nome Completo:					
Masc. ( ) Fem. ( )					
CPF:	Identidade:	Org. Emissor:	Estado:	Data Exp:	
Data Nascimento:	Naturalidade:	Nacionalidade:	Nº. de Matrícula:		
Universidade:		Curso/Ano:		Provável Conclusão:	
				Mês:	Ano:
Endereço:					
Bairro:	Cidade:	Estado:	CEP:	Telefone:	
( )					
e-mail:					
Conta Corrente no Banco do Brasil (se houver)					
C/C Nº.	Agência Nº.	Nome da Agência:	Cidade:		
Possuiu Bolsa de Iniciação Científica: ( ) Sim ( ) Não					
De qual modalidade:			De que Órgão Financiador:		
Assinatura:					



<b>DOCUMENTOS NECESSÁRIOS</b>	
<b>ORIENTADOR</b>	<b>ESTUDANTE</b>
<ol style="list-style-type: none"><li>1. Projeto de pesquisa aprovado no âmbito institucional, especificando a atividade de pesquisa a ser desenvolvida pelo bolsista e tabela de pontuação (Anexos 2);</li><li>2. Curriculum Lattes (CNPq) (últimos 3 anos);</li><li>3. Plano de trabalho do bolsista (Anexo 3).</li><li>4. Pontuação do orientador</li></ol>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Histórico escolar;</li><li>2. Comprovante de matrícula;</li><li>3. Cópia do CPF E RG;</li><li>4. Curriculum Lattes (CNPq);</li><li>5. Uma foto 3x4;</li><li>6. Fornecer horário disponível para desenvolver estágio de 20 h semanais.</li></ol>



**ANEXO 2 - PROJETO ATIVIDADE DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – ProICI**

IAPAR	PROJETO	CODIGO:
-------	---------	---------

PROGRAMA: \_\_\_\_\_ SIGLA: \_\_\_\_\_

TÍTULO DO PROJETO (SEPA): \_\_\_\_\_

GERENTE: \_\_\_\_\_

TÍTULO DA ATIVIDADE (SEPA): \_\_\_\_\_

ESTAGIÁRIO: \_\_\_\_\_

ORIENTADOR: \_\_\_\_\_

ÁREA TÉCNICA: \_\_\_\_\_

OBJETIVOS(S) ESPECÍFICO(S): máximo de 15 linhas com 70 caracteres.

RESULTADO(S) ESPERADO(S): máximo de 15 linhas com 70 caracteres.

PALAVRAS-CHAVE: mínimo de 3 palavras.

ÁREA DO CONHECIMENTO – ESPECIALIDADE (vide tabela do CNPq)

PERÍODO DE EXECUÇÃO: início: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ término: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
mês ano mês ano

RESPONSABILIDADE DE ELABORAÇÃO:

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
data

\_\_\_\_\_  
orientador

IDENTIFICAÇÃO DO PROBLEMA (justificativa e pertinência ao Projeto) E REVISÃO DE LITERATURA:

MATERIAL E MÉTODOS:

=====

RESULTADOS ESPERADOS:

PLANO DE TRABALHO E CRONOGRAMA DE AÇÃO (descrever as atividades que o aluno irá realizar):

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:



### **ANEXO 3 - PLANO DE TRABALHO DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – ProICI**

- Nome do aluno:
- Nome do Supervisor (a) no IAPAR:
- Nome do Supervisor (a) na Instituição de Ensino: (não é necessário preencher)
- Título do Projeto / atividade em que o estagiário irá atuar no IAPAR:
- Caracterizar a importância e os objetivos do trabalho:
- Descrever as atividades a serem desenvolvidas pelo aluno:
- Custo das atividades: (quando houver)
- Cronograma das Atividades:
- Previsão de viagem:

Assinatura

Orientador do IAPAR